

DATA DA LEITURA:		18/07/2024			ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA		
CODIGO		ID 936			VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ		
PROCESSO		SMS nº 50116/2024			MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024		
ABERTURA		23/07/2024			OBJETO:		MEDICAMENTOS		
HORA		10:00			VALIDA.PROP.		180 DIAS		
JULGAMENTO		LOTE / ITEM			ENTREGA		15 DIAS		
CASAS DEC.:		2 CASAS			PAGAMENTO		30 DIAS		
LEI 14.133/2021		SIM			PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, SE SOLICITADO;		
VIGENCIA		12 MESES			SISTEMA		licitacoese2.bb.com.br		
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA			ENVELOPE				
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			MODO DISPUTA		ABERTO		
11.4 III		CONTRATO SOCIAL			11.7 I		AFE COMUM LABORATORIO		
11.4 I		41ª ALTERAÇÃO CONS.			11.7 I		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		
11.4 III		CNH - DOS SÓCIOS					AFE CORRELATO LABORATORIO		
11.5 I		CNPJ. Cod: 6			7.8		AMOSTRAS		
11.5 IV		FGTS					BOAS PRATICAS DE FABRI.		
X		INSS					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		
11.5 III		CERT. FEDERAL			5.12 II/III		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		
11.5 III		CERT. ESTADUAL					PROCEDÊNCIA E ORIGEM		
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL			5.12 IV		DIGITAR CONFORME ANEXO		
11.5 III		CERT. MUNICIPAL			11.7 III		REGISTRO DE MEDICAMENTO		
		CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL		
11.5 II		CIM			ANEXO I - PÁG 26		INSERIR DECLARAÇÃO		
11.5 II		INSCRIÇÃO ESTADUAL			11.7 III		CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO		
11.5 V		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS			10.5		MANIFESTAÇÃO TÉCNICA		
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF		
11.6 I		BALANÇO 2022 E 2023			X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		
11.6 I		CERT. CONTADOR CRC			X		Nº DO ITEM NO REGISTRO		
11.6 III		CERTIDÃO DE FALÊNCIA			ANEXO I		CÓDIGO PMI		
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
		CARTÓRIOS PROTESTO			TR		VALIDADE DOS PRODUTOS:		
		CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1		
11.7 II		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO			X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
		LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA		
11.7 I		AFE COMUM - ANVISA			X		VALOR ESTIMADO: R\$ 1.389.576,00		
11.7 I		AFE COMUM - DOU			X		EXEQUIBILIDADE		
11.7 I		AFE ESPECIAL - ANVISA			X		PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS		
11.7 I		AFE ESPECIAL - DOU			X		NÃO ACEITA PROTOCOLO		
		AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA		
		AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
11.7 II		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO			X		5.12 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: I Valor unitário do item e valor global do lote; II Marca; III Fabricante; IV Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 5.13 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 21.16. Declarações a serem apresentadas juntamente com a proposta;		
11.6 IV		SIMPLIFICADA - JUCEPE			X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANÇES:		
11.6 IV		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA			X		6.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. 6.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 50,00 (cinquenta reais). 6.10 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 6.11 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto. 6.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.		
		CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
		CERTIDÃO FARMÁCIA					6.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 10.1. Encerrada a etapa competitiva de lances, exercido o direito de preferência e concluída a negociação, o pregoeiro iniciará os procedimentos necessários à aceitabilidade da proposta de melhor preço e verificará a conformidade das especificações técnicas com as exigências contidas neste Edital e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação, podendo solicitar, se necessário, a planilha de composição de custos equivalente ao lance equivalente à proposta de melhor preço no prazo estipulado no chat durante a sessão. 11.9 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que na data da apresentação da proposta o licitante atendia às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual a sessão não será suspensa.		
		DOC. FARMACÊUTICO					DECLARAÇÕES		
		CRC NA PREFEITURA CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
		CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
X		SICAF			X		DEC. DE REQ. DE HAB.		
11.7 IV		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			X		DADOS DO REPRESENTANTE		
11.7 IV		ATEST DE CAP TEC PRIVAD			X		CARTA CREDENCIAMENTO		
ANEXO IV		CONTRATOS FIRMADOS + DECLARAÇÃO			X		DECLARAÇÃO GERAL		
15.8.		AFE TRANSPORTE + CONTRATO			X		DADOS DA EMPRESA		
		CERTIDÃO DO CEIS					ANEXO IV		
		CERTIDÃO DO CNJ					X		
		CERTIDÃO DO TCU							
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS							
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL							
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO							
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
		BOMBEIROS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
		IDONEIDADE FINANCEIRA					6.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 7.4 Será desclassificada a proposta vencedora que: I contiver vícios insanáveis; II não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos; III apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; IV não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 9.3 Após a negociação a proposta que apresentar valor superior ao estabelecido em orçamento estimado contido neste Edital será desclassificada. 10.4 Serão desclassificadas, da mesma forma, as propostas que não atenderem às demais condições estabelecidas neste Edital e anexos.		
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA			X		4.5 Os lotes 02 e 03 (cota principal) terão participação ampla dos interessados que atendam aos requisitos deste edital, inclusive dos que se enquadrem na condição de Microempresa - ME e Empresas de Pequeno Porte EPP nos termos da LC 123/2006.		
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA			X		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
							endereço: copel.saudesalvador@yahoo.com. - telefone: (71) 3202-1088;		
							RECEB. NOME: _____ EM: _____		